



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES
Letras – Língua Portuguesa (Bacharelado e Licenciatura)
2026.1

As coordenações dos cursos de Letras em Língua Portuguesa e Respectiva Literatura do Instituto de Letras (IL) (Bacharelado e Licenciatura) divulgam chamada pública para seleção de bolsista interessada/o em atuar como tutor de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais:

OBJETO	NÚMERO DE BOLSAS
Edital Nº 07/2026 – Programa Elos – Tutoria 60mais	1

1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser estudante devidamente matriculada/o no curso de graduação Letras em Língua Portuguesa e respectiva Literatura (Bacharelado ou Licenciatura) do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

1.2 Estar cursando o terceiro semestre ou posterior.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

2.1 Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, devendo para com estes:

2.1.1 Promover a sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.

2.1.2 Orientar e acompanhar estes estudantes no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, a exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.

2.1.3. Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para esclarecer dúvidas durante o período letivo.

2.1.4. Indicar ferramentas de auxílio e/ou oportunidades usualmente oferecidas aos estudantes de graduação da UnB (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.

2.1.5. Auxiliar no processo de matrícula.

2.1.6. Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.

2.1.7. Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

2.2. Os tutores devem:

2.2.1. Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas.

2.2.2. Participar das atividades previstas no cronograma contido neste edital.

2.2.3. Participar de atividades propostas pela coordenação de curso a que está vinculado e das reuniões/eventos/ações propostas pelo Decanato de Ensino de Graduação.

2.2.4. Avisar à coordenação em caso de necessidade de desligamento da tutoria com a antecedência máxima para não causar prejuízo ao atendimento dos(as) estudantes 60Mais.

2.2.5. É responsabilidade do(a) tutor(a) verificar o andamento do processo junto à sua coordenação de curso, incluindo o envio dos Termos de Compromisso, com atenção ao cronograma.

3. DAS BOLSAS

3.1 - Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de março de 2026 a dezembro de 2026.

3.2 Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

3.3 O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação, e será efetuado em conta corrente no nome do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros, ou poupança.

3.4 É permitido o acúmulo da bolsa somente com bolsa de permanência.

4. DAS OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA

4.1 - O estudante selecionado pela UnB para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

4.1.1 - Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.

4.1.2 - Trancamento geral de matrícula.

4.1.3 - Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.

4.1.4 - Por solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

4.1.5 - Não observação das obrigações contidas neste edital, em especial o que está disposto no item DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas **entre 19 de fevereiro e 22 de fevereiro de 2026, até às 23h59.**

5.2. As/os candidatas/os deverão encaminhar uma carta de motivação e seu histórico escolar para os e-mails: gabrielpinezi@unb.br e ronaldo.junior@unb.br.

5.2.1 A carta de motivação deverá ser redigida em língua portuguesa, em até uma página de tamanho A4, fonte Times New Roman 12, e conter uma breve apresentação da/o candidato, a motivação para participar do edital e uma descrição de sua experiência e de suas habilidades para atuar como tutor.

5.2.1.1 É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial para a escrita da carta de motivação, sob risco de desclassificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá com base na análise das informações acadêmicas prestadas pelas/os candidatas/os no ato da inscrição.

6.1.1 A carta de motivação será analisada considerando o perfil da/o candidata/o para a vaga, sua experiência e sua competência escrita (coesão, coerência e ortografia), totalizando 10 pontos.

Critério	Descrição	Pontuação máxima
1. Adequação ao perfil da vaga de tutoria	Demonstra alinhamento claro entre o perfil da/o candidata/o e os requisitos da vaga. Evidencia conhecimento sobre a função, o curso de Letras/Língua Francesa e a Universidade de Brasília.	4,0
2. Experiência e trajetória	Apresenta experiências relevantes de forma objetiva, articulando vivências acadêmicas e/ou profissionais com a vaga de tutoria.	3,0
3. Competência escrita	Avalia a qualidade da escrita quanto à coesão, coerência, clareza, organização das ideias e correção ortográfica e gramatical.	3,0
Total		10,0

6.2 Serão critérios de desempate: a antiguidade no curso e o IRA da/o candidata/o, respectivamente.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado em **24 de fevereiro de 2026**, por e-mail, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

7.2. O recurso ao resultado provisório poderá ser encaminhado **até às 23:59 do dia 25 de fevereiro de 2026**, via e-mail gabrielpinezi@gmail.com e ronaldo.junior@unb.br.

7.3 O resultado final será publicado no dia **27 de fevereiro de 2026** e será divulgado pelo site do Instituto de Letras e por e-mail.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições	19/02 a 22/02/2026
Divulgação de resultado provisório	24/02/2026
Recurso	25/02/2026
Divulgação de resultado final	27/02/2026
Assinatura dos termos de compromisso e envio para a unidade DEG / DIEG / CPE.	02 e 03/02/2026
Início das atividades	05/03/2026
Reunião presencial entre tutores(as) e equipe do DEG para abertura de trabalhos.	
Evento de acolhida aos estudantes 60Mais calouros do semestre 2026.1. com a presença dos(as) tutores(as).	06/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade da/o candidata/o o envio da carta e do histórico aos e-mails corretos e verificar ativamente sua caixa de entrada. Problemas relativos ao tráfego da rede não servirão de justificativa para inscrições em períodos extemporâneos.

9.2 Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente para gabrielpinezi@gmail.com e ronaldo.junior@unb.br.

9.3 Será criado cadastro reserva.

9.4 A/o candidata/o que não assinar o termo de compromisso durante o período estabelecido será automaticamente desclassificada/o.

19 de fevereiro de 2026

Gabriel Victor Rocha Pinezi

Coordenador do Bacharelado de Letras em Língua Portuguesa

Ronaldo Manguera Lima Junior

Coordenador da licenciatura de Letras em Língua Portuguesa